



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Seminário Internacional: “Acesso à terra e a habitação adequada a partir do Termo Territorial Coletivo: na fronteira entre arquitetura, urbanismo e direito” (Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos)

DELIBERAÇÃO Nº 105/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 08 de março de 2023 do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos, solicitando a divulgação e o apoio institucional do CAU/SP para o **Seminário Internacional: “Acesso à terra e a habitação adequada a partir do Termo Territorial Coletivo: na fronteira entre arquitetura, urbanismo e direito”;**

Considerando que o referido evento ocorrerá de forma presencial entre os dias 09 de maio e 10 de maio de 2023, no Auditório Paulo de Camargo e Almeida, localizado no prédio do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP), Campus 1 da USP São Carlos, na Avenida Trabalhador São Carlense, nº 400, Centro, São Carlos, SP;

Considerando que o evento irá abordar o campo da Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando o convite para um representante do CAU/SP participar do evento, notadamente da mesa de abertura, dando espaço para uma fala institucional;

Considerando que o evento foca nos seguinte público-alvos: (i) estudantes de arquitetura e urbanismo, (ii) profissionais registrados no CAU, especificamente aqueles que estão ou pretendem trabalhar com ATHIS e (iii) gestores públicos, principalmente aqueles que trabalham com projetos de regularização fundiária e políticas habitacionais;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Encaminhar esta Deliberação à CATHIS-CAU/SP para definir o representante do CAU/SP no evento;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados